



LEI Nº 867/73.

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO
MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ouro Fino (MG), de-
creta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ouro Fino (MG), autorizado a fazer a doação de um terreno no Cemitério - Municipal a SRA. IZABEL DE ANDRADE SOLAR, para nele ser construída uma carneira para seu finado espôso: ANTONIO FERREIRA SOLAR;

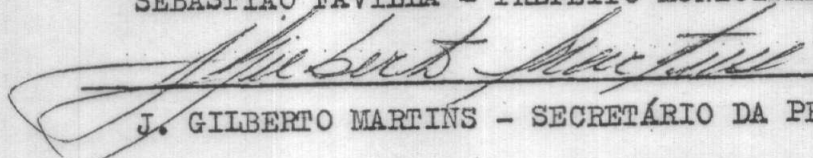
ART. 2º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a expedir o competente Alvará de Perpetuidade de conformidade com a Lei Municipal;

ART. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o co-
necimento desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão /
inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 10 de setembro de
1973.


SEBASTIÃO FAVILLA - PREFEITO MUNICIPAL.


J. GILBERTO MARTINS - SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

Registrado no livro próprio fls nº 1724 n/data 